

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 07/2022, Processo Nº01-P-9940/2022, para preenchimento da função/perfil: NUTRICIONISTA / Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 4º - Nome - MONIQUE TRALLI LOPES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 07/2022, Processo Nº01-P-9940/2022, para preenchimento da função/perfil: NUTRICIONISTA / Nutricionista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5º - Nome - THALITA CREMONESI PEREIRA BACHELLI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Nutrologia nas disciplinas MD444 - Laboratório de Habilidades II, MD543 - Semiologia da Observação Clínica, MD643 - Semiologia e Propedêutica, MD758 - Atenção Integral à Saúde, MD759 - Atenção Clínica Hospitalar e MD944 - Atenção Integral Clínica-Cirúrgica I (submódulo Medicina Interna), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) Seja graduado em Medicina com Residência Médica;

b) Doutorado em Programas de Pós-Graduação em Medicina;

c) Preferencialmente com experiência em ensino de graduação de modo especial, nas disciplinas que abrangem Medicina Interna, Nutrologia e Metabolologia e, Propedêutica Médica.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O apositado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.315,38

b) RTC – R\$ 5.877,38

c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);

c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf, máximo 10 MB) no qual deverá constar um projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no âmbito da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, no qual deverá constar proposta para atuação nas três áreas em que se desenvolve a atividade acadêmica: Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, em detalhes, deverão constar do Plano de Trabalho:

i. O projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no âmbito da Área de Nutrologia, indicada no preâmbulo

deste Edital, demonstrando independência na concepção e autonomia para a sua execução;

ii. Proposta de atividades junto ao ensino (Graduação, Residência Médica, Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 3 (três) horas para redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A Prova Escrita consistirá de duas questões dissertativas elaborada pela Comissão Julgadora e preferencialmente versará sobre a temática envolvendo a Medicina Interna e Propedêutica Médica.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de: a) Uma prova prática que será realizada em pacientes internados na Enfermaria de Medicina Interna, e versará sobre a história clínica, exame físico geral e especial, quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica. A banca examinadora escolherá um paciente, entre os pacientes internados na enfermaria de Medicina Interna para a realização da prova prática, após obter o consentimento do paciente para a realização da prova. O candidato terá duas horas para realizar a prática. Todos os dados clínicos obtidos durante a prova prática deverão ser anotados e ao final da prova, este manuscrito será entregue à banca examinadora. Esta parte da prova corresponderá a 60% da nota da prova específica.

b) Análise do plano de trabalho, pela Comissão Julgadora. Esta parte da prova corresponderá a 40% da nota da prova específica.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. O relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie

Unidade II - Assepsia médica e cirúrgica Conceitos e tipos de assepsia. Lavagem de mãos. Precauções padrão; Esterilização e desinfecção: definições e métodos; Manuseio de material esterilizado.

Unidade III - Sondagens Cateterismo do trato digestivo. Cateterismo vesical.

Unidade IV - Terapêutica Aplicação de medicamentos pelas vias intramuscular e intravenosa; punção venosa periférica.

Unidade V - Integridade cutâneo-mucosa Considerações gerais sobre lesões cutâneas; Tipos de coberturas; Soluções usadas no cuidado de feridas cutâneas; Prevenção de úlceras de pressão.

Unidade VI - A ética no atendimento ao cliente Postura ética: a questão da vestimenta e da linguagem na abordagem ao paciente; Técnicas de Entrevista Clínica; Técnicas de documentação de dados.

MD543 - Semiotécnica da Observação Clínica
Ementa: Estudo dos principais sinais e sintomas clínicos em Medicina Interna, com suas respectivas patogênese e fisiopatologia, em matéria teórico-prática capacitando o aluno a examinar o paciente adulto, colher dados semiológicos para uma observação clínica completa e posterior interpretação e elaboração diagnóstica.

Objetivos Semiotécnica - Clínica Médica: Proporcionar ao graduando a aprendizagem da Semiotécnica Médica, através do conteúdo teórico enfatizando os aspectos da semiogênese dos principais sinais e sintomas das síndromes clínicas clássicas; e do conteúdo prático através do ensino da semiotécnica da história e do exame físico. Consolidação do aluno sobre a importância de uma abordagem holística das patologias, entendendo que todos os sistemas são integrados e devem ser abordados conjuntamente. Desenvolver a correta postura profissional no atendimento ao paciente.

Objetivos específicos: Abordagem do paciente. Relação médico-paciente. Anamnese - sinais e sintomas. Abordagem clínica e bases fisiopatológicas e terapêuticas do paciente com sintomas comuns.

Exame físico geral e segmentar. Listagem de problemas do paciente. A elaboração do diagnóstico clínico: síndromico, anatômico, semiológico funcional, etiológico e nosológico. A abordagem do paciente, bases fisiopatológicas e terapêuticas das grandes síndromes. O aluno deverá conhecer e aprender a manusear o material básico utilizado no exame do paciente: estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, termômetro, martelo de reflexos, diapasão, fita métrica, abaixador de língua, oftalmoscópio e otoscópio. Técnicas básicas do exame físico: inspeção, mensuração, percussão, palpação e ausculta. Correlação dos sintomas e sinais com a sua fisiopatologia. Conceito de síndrome, sua utilidade na elaboração de um diagnóstico. Interpretação dos dados da observação clínica. Conhecimento de conceitos básicos e as suas principais características semiológicas, de modo a possibilitar a sua adequada investigação ao longo da anamnese. Ao final do curso, o aluno deve estar apto a realizar os seguintes itens da observação clínica completa: a) Anamnese b) Exame Físico Geral c) Exame Físico Aparelho Cardiovascular d) Exame Físico Aparelho Respiratório e) Exame Físico Abdômen.

MD758 - Atenção Integral à Saúde
Ementa: Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

Objetivos - Submódulo Centros de Saúde: Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções. O estudante deverá realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta, hábitos de vida e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos de diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanha. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD643 - Semiotécnica e Propedêutica
Ementa: Atividades teóricas e práticas em Semiotécnica e Propedêutica Clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teórico-práticas de semiotécnica e propedêutica pediátrica e ginecológica.

Objetivos: Promover o aprendizado das principais síndromes clínicas, com ênfase à fisiopatologia e raciocínio clínico.

Objetivos específicos: Promover o desenvolvimento (aperfeiçoamento) dos conhecimentos em Semiotécnica e fisiopatologia. Desenvolver a capacidade de realizar a observação clínica global e evolução diária dos doentes. Capacitar o aluno para estabelecer os diagnósticos das síndromes clínicas e os diagnósticos diferenciais. Introduzir conceitos fundamentais da terapêutica médica. Introduzir conceitos gerais de interpretação dos exames complementares, suas indicações e significados no contexto de suporte para o diagnóstico clínico. Promover o desenvolvimento do raciocínio clínico para diagnosticar as doenças, com introdução de exames complementares. Desenvolver a relação médico-paciente observando-se os preceitos da moral e da ética médica.

Temas abordados: Anamnese e exame físico; hipóteses diagnósticas; princípios da terapêutica clínica e conhecimentos em fisiopatologia e exames complementares.

MD759 - Atenção Clínica Hospitalar
Ementa: Atividade de ensino supervisionada no cuidado dos pacientes internados na Enfermaria Geral de Adultos, Enfermaria de Geriatria e no Serviço de Atenção Domiciliar com o objetivo geral de consolidar o aprendizado da Semiotécnica Médica, bem como iniciar os princípios da terapêutica nos ambientes hospitalar e domiciliar. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio, onde o aluno deverá cumprir 03 semanas.

Objetivos: Desenvolver atividades práticas e teóricas visando o aperfeiçoamento da propedêutica em clínica médica, tendo como referência o paciente internado. Atender e acompanhar pacientes internados, procedendo a observação clínica completa (anamnese e exame físico), compreensão da fisiopatologia da doença, elaboração do raciocínio clínico, formulação de hipóteses diagnósticas e proposição de conduta inicial. Discutir os exames subsidiários (laboratoriais e imagens) como suporte ao diagnóstico clínico, a partir da discussão clínica realizada. Aplicar a Medicina Baseada em Evidência como suporte na compreensão dos diferentes desenhos de estudo e suas bases epidemiológicas. Aprimorar a interação médico-paciente, inserindo o aluno no aperfeiçoamento dos preceitos éticos e humanísticos do paciente. Reconhecer a importância da continuidade no cuidado ao paciente após alta hospitalar e do trabalho em rede de saúde, bem como das medidas de prevenção às doenças que levaram à internação hospitalar e demais comorbidades (relação com atenção básica, prevenção primária, secundária e

terciária). Aprender a utilizar os instrumentos de avaliação de capacidade funcional para identificar os critérios de elegibilidade para cuidados paliativos de pacientes internados ou em acompanhamento domiciliar e elaborar a definição do plano de cuidado adequado a cada caso. Possibilitar reflexões acerca dos aspectos éticos envolvidos nos atendimentos. Estimular o atendimento multiprofissional e a interação com a equipe envolvida no cuidado ao paciente.

MD944 - Atenção Integral Clínica-Cirúrgica I - (submódulo Medicina Interna)
Ementa: Participar dos atendimentos a pacientes internados em serviço de complexidade secundária. Desenvolver atividades teóricas e práticas visando à formação geral do médico em clínica, geriatria e cirurgia. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 06 semanas.

Objetivos: Contribuir para a formação geral do médico, oferecendo e aperfeiçoando conhecimentos teóricos e práticos que favoreçam o desenvolvimento do raciocínio clínico, a compreensão do processo diagnóstico e terapêutico, além da capacitação no atendimento de pacientes internados nas enfermarias de Clínica Médica e Cirurgia e, atendidos em ambulatórios e centros cirúrgicos em um serviço de complexidade secundária.

Objetivos específicos: Atender ao paciente internado realizando observação clínica completa (anamnese, exame físico, formulação das hipóteses de diagnóstico e conduta inicial). Atender ao paciente idoso em nível da assistência ambulatorial, segundo os critérios da avaliação geriátrica global. Indicar e interpretar os exames laboratoriais e de imagens complementares. Indicar a terapêutica inicial com foco na escolha das classes mais adequadas para cada situação e com o intuito de reduzir as interações medicamentosas. Também deverá, dentro da prescrição, identificar as vantagens e desvantagens (quando houver) de fármacos específicos de cada classe. Elaborar e interpretar o quadro fisiopatológico dos doentes sob seus cuidados. Indicar a internação, fazer a admissão hospitalar. Indicar e conduzir os procedimentos de alta hospitalar. Atender ao paciente que chega ao HES para tratamento cirúrgico, observando às características pertinentes a instituição de nível secundário, de menor complexidade que os casos normalmente atendidos no HC-UNICAMP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11/10/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Análise Sensorial e Controle de Qualidade; e Qualidade e Segurança dos Alimentos, disciplinas TP326 - Controle de Qualidade; FT530 - Métodos de Análise Físico-Química de Alimentos; e FT531 - Análise Sensorial de Alimentos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 26/08/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 319 e 320. (Processo nº 04-P-34341/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11/10/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Análise Sensorial e Controle de Qualidade; Produção e Industrialização de Alimentos; e Qualidade e Segurança dos Alimentos, disciplinas TP384 - Alimentação e Sociedade; FT540 - Alimentos e Sociedade; e FT830 - Gestão da Segurança e da Qualidade de Alimentos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 26/08/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 320 e 321. (Processo nº 04-P-34344/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11/10/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos; Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos; e Operações e Processos na Indústria de Alimentos, disciplinas TP254 - Bioquímica dos Micronutrientes e Substâncias Bioativas; TP208 - Métodos Experimentais em Nutrição; FT512 - Nutrição e Qualidade Nutricional dos Alimentos; e FT821 - Processamento de frutas, hortaliças e leguminosas, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 26/08/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 321 e 322. (Processo nº 04-P-34345/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11/10/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Química dos Compostos Orgânicos de Alimentos; Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos e Operações e Processos na Indústria de Alimentos, disciplinas TP 335 - Mudanças Químicas no Processamento e Estocagem de Alimentos, FT 311 - Química de Alimentos e FT 622 - Processamento de Cereais, Raízes e Tubérculos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 26/08/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 322 e 323. (Processo nº 04-P-34346/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11/10/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Embalagem e Estabilidade de Alimentos; Produção e Industrialização de Alimentos e Fundamentos Físicos, Químicos e Biológicos de Alimentos, disciplinas TP005 - Desenvolvimento de Embalagens; FT640 - Embalagem de Alimentos; FT411 - Mecânica e Ciência dos Materiais, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 26/08/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 323 a 325. (Processo nº 04-P-34347/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11/10/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Tecnologia de Leites e Derivados e Operações e Processos na Indústria de Alimentos, disciplinas TP168 - Tecnologia Avançada de Produtos Lácteos; FT723 - Processamento de Leite e Ovos; FT620 - Processos Com Aplicação de Calor, do Departamento de

Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 26/08/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 325 e 326. (Processo nº 04-P-34348/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11/10/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Refrigeração; Operações e Processos na Indústria de Alimentos e Produção e Industrialização de Alimentos, disciplinas TP133 - Técnicas de Refrigeração Avançada; FT720 - Processos com Remoção de Calor, FT741 - Instrumentação e Controle de Processos, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 26/08/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 326 e 327. (Processo nº 04-P-34349/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL
Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP-103 Pintura I, AP-203 Pintura II, AP-303 Pintura III, AP-403 Pintura IV, AP-503 Pintura V e AP-603 Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 03 de novembro de 2022, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 03-11-2022 - quinta-feira
09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;
10:30 horas - Prova Didática;
11:30 horas - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;
15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titular: Luise Weiss (UNICAMP), Sylvia Helena Furegatti (UNICAMP), Sérgio Mauro Romagnolo (UNESP), Marco Francesco Buti (USP) e José Paiani Spaniol (UNESP). Suplentes: Edson do Prado Pfutzenreuter (UNICAMP) e Geraldo de Souza Dias Filho (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Sérgio Nulitcheff.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL
Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na disciplina AP120 - Teoria e Projeto X: Interiores, do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 04 de novembro de 2022, a partir das 14 horas, com o uso de tecnologias de informação/videokonferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 04-11-2022 - sexta-feira
14 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;
15 horas - Prova Didática;
16 horas - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;
18 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Núbia Bernardi (FECFAU-UNICAMP), Rafael Augusto Urano de Carvalho Frajndlich (FECFAU-UNICAMP), Clívia de Toledo Sanjar Mazzilli (USP), Beatriz Mugayar Kühl (USP) e Ana Mae Tavares Bastos Barbosa (USP). Suplentes: Vanessa Gomes da Silva (UNICAMP) e Gilberto dos Santos Prado (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Claudio Lima Ferreira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL
Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Conhecimento e Linguagem, na disciplina EP-472 - Escola e Conhecimento de História e Geografia, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte - DELART, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 01 de novembro de 2022, com início às 08h30, de forma remota e sua transmissão será realizada através de sala virtual a ser criada no google meet, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01/11/2022 - 3ª feira
08h30 - Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pelo candidato e início das Provas de Títulos
13h00 - Prova Didática 14h30 - Prova de Arguição
17h00 - Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Ana Lúcia Guedes Pinto (FE/Unicamp); Lara Lis Franca Schiavinatto (IFCH/Unicamp); Ana Heloisa Molina (UEL); Maria Telvira da Conceição (URCA) e Regina Celi Frechiani Bitte (UFES). Suplentes: José Alves de Freitas Neto (IFCH/Unicamp); Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa (FE/UNICAMP); Helena Maria Marques Araujo (UERJ); Mônica Martins da Silva (UFSC); Marizete Lucini (UFOS);

Ficam, pelo presente edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e o candidato inscrito: Arnaldo Pinto Junior.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
EDITAL
A Direção da Faculdade de Engenharia e Elétrica e de Computação torna público o indeferimento das inscrições dos candidatos Carlos Caetano de Almeida, Patrícia Cardoso de Andrade e Rivaldo Strobel Penze no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EE301 - Laboratório de Fundamentos Físicos para a Engenharia Elétrica, Edital publicado no DOE de 21 de junho de 2022, Seção I, páginas 280 e 281, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Resolução Congregação FEEC nº 264/2022, Resolução Congregação FEEC nº 266/2022 e Resolução Congregação FEEC nº 267/2022, aprovadas na 295ª Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, realizada em 26/09/2022 (processo 29P-22811/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA Faculdade de Odontologia

EDITAL 138/2022-STDARH/DTAd - Resultado Final
A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Patologia Bucal, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias

27 e 28/09/2021, decidindo a Comissão Examinadora indicar o candidato aprovado em 1º lugar para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 131/2022-STGP/DTAd, publicado no DOE de 24/08/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG. - MÉDIA FINAL
Comissão Examinadora/notas por Examinador - Análise Curricular (Peso 2) - Escrita (Peso 1) - Didática (Peso 2) - Média Final por Examinador.

1º - RAFAEL CARNEIRO ORTIZ - 48.413.130-8-SSP/SP - 8,29

Profª.Associada Cristiane Furuse - 17,16 - 6,00 - 17,00 - 8,03;

Profª.Ass.Doutara Ana Cláudia Okamoto - 17,16 - 7,00 - 18,00 - 8,43;

Profª.Ass.Doutara Leda Maria Pescinini Salzedas - 17,16 - 7,00 - 18,00 - 8,43;

2º - LÍVIA TREVELIN ARÊDE - 45.413.969-X-SSP/SP - 7,05

Profª.Associada Cristiane Furuse - 13,24 - 7,50 - 13,00 - 6,75;

Profª.Ass.Doutara Ana Cláudia Okamoto - 13,24 - 8,50 - 15,00 - 7,35;

Profª.Ass.Doutara Leda Maria Pescinini Salzedas - 13,24 - 8,00 - 14,00 - 7,05;

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>, Processo FOA-599/2022

Faculdade de Medicina Veterinária

Comunicado nº 04-2022-STGP-FMVA
A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP COMUNICA que foi homologado, em 28/09/2022, conforme Deliberação da Congregação nº 120/2022, o concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal, nas disciplinas de "Obstetrícia Veterinária, Teriogenologia da Reprodução dos Animais de Produção", objeto do Edital nº 51/2022-FMVA. Processo ARAC/PMV 439/2022.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências
CÂMPUS DE BAURU
FACULDADE DE CIÊNCIAS
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO
Edital 04/2022 - DTA/FC

A Diretora da Faculdade de Ciências, Unesp, Câmpus de Bauru, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas no conjunto de disciplinas "Controle motor"; "Biomecânica do sistema locomotor"; "Neurociência e Comportamento Motor", junto ao Departamento de Educação Física, para obtenção do Título de Livre-Docente em "Movimento Humano", realizado nos dias 26, 27 e 28.09.2022 (Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22.06.2022, pág. 292-293). A Comissão Examinadora aprovou o candidato Fábio Augusto Barbieri, R.G. 32.282.764-4, com a Média Final 9,63 (nove inteiros e sessenta e três centésimos) e a candidata Paula Fávoro Polastri Zago, R.G. 24.456.527-2, com a Média Final 9,52 (nove inteiros e cinquenta e dois centésimos), cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

(Proc. 1198/2019 Vol.1)

EDITAL Nº 243/2022-STGP/FC - CONVOCAÇÃO
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Computação, no conjunto de disciplinas: "Algoritmos II; Laboratório de Programação", objeto do Edital nº 215/2022-STGP FC para prova que será realizada no dia 04 de Outubro de 2022, com início às 08:00 horas do dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Computação desta Faculdade, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, Bauru-SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 1132/2022).

Nome - RG
PEDRO HENRIQUE PAIOLA - 52.400.635-0

Bauru, 29 de Setembro de 2022

EDITAL Nº 244/2022-STGP/FC - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Computação, no conjunto de disciplinas: "Laboratório de Circuitos Digitais", objeto do Edital nº 216/2022-STGP FC para prova que será realizada no dia 05 de Outubro de 2022, com início às 08:00 horas do dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Computação desta Faculdade, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, Bauru-SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 1133/2022).

Nome - RG
MARCO AURÉLIO ROCHA - 40.955.586-3

WALLACE GABRIEL DE SOUZA-48.913.510-9

Bauru, 29 de Setembro de 2022

EDITAL Nº 245/2022-STGP/FC - CONVOCAÇÃO
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Computação, no conjunto de disciplinas: "Sistemas Inteligentes; Inteligência Artificial", objeto do Edital nº 217/2022-STGP FC para prova que será realizada no dia 03 de Outubro de 2022, com início às 08:00 horas do dia mencionado, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Computação desta Faculdade, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, Bauru-SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 1131/2022).

Nome - RG
BRUNO ELIAS PENTEADO- 32.772.911-9

DOUGLAS RODRIGUES-42.367.984-3

Bauru, 29 de Setembro de 2022

CAMPUS DE BOTUCATU Faculdade de Medicina

Edital nº 678/2022-STGP/FM - Convocação para entrega de documentos

Convocando o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) em concurso público, para provimento, mediante contratação, na função de: Enfermeiro, na condição de Técnico Administrativo Substituto, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, os documentos necessários para fins de contratação,